



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Resolução nº 009, de 20 de dezembro de 2017

O Presidente do Conselho de Administração da Universidade Federal do Acre, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 80, inciso XII, do Regimento Geral da Universidade Federal do Acre, de acordo com decisão tomada em reunião plenária realizada nesta data referente ao Processo nº 23107.011438/2017-87,

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a Resolução Reitoria nº 010, de 19 de setembro de 2017, que, *ad referendum* do Conselho de Administração, autorizou o remanejamento da docente **Mariana Ciavatta Pantoja Franco** do Centro de Filosofia e Ciências Humanas - CFCH, para o Centro de Educação e Letras – CEL, no Campus Floresta.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir desta data, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Prof. Dr. Minoru Martins Kinpara
Presidente